

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS DA BRADESCO EXPLORER DISCOVERY SPECIAL SITUATIONS CLASSE DE COTAS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA DIVIDIDA EM SUBCLASSES B e C DO BRADESCO EXPLORER DISCOVERY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

57.513.308/0001-58

MONTANTE TOTAL DE R\$ 100.000.000,00 (100 milhões de reais)

Registro da Oferta de até 100.000 (cem mil) cotas em classe única, divididas em subclasses Subclasse B e Subclasse C

Nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) n.º 160 de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”) e das demais disposições legais aplicáveis, a Classe BRADESCO EXPLORER DISCOVERY SPECIAL SITUATIONS CLASSE DE COTAS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA (“Classe”) do Fundo BRADESCO EXPLORER DISCOVERY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO -RESPONSABILIDADE LIMITADA, (“Classe”, e “Fundo”, respectivamente), e BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001- 12, com escritório localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.309, 3º andar, São Paulo, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1.085 de 30.08.1989, doravante denominado, respectivamente “Emissor”, “Gestor/Coordenador” e “Administrador”, vêm a público comunicar o início da oferta pública de distribuição primária, registrada perante a CVM sob o rito automático de registro, nos termos do artigo 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160.

A Oferta de Cotas da Classe é composta por no mínimo 30.000 (trinta mil cotas) e no máximo 100.000 (cem mil) cotas nominativas e escriturais das seguintes subclasses, Subclasse B ou Subclasse C, estas em conjunto indistintamente referidas como “Cotas”, todas da primeira Emissão do Fundo (“Primeira Emissão”), em sistema de vasos comunicantes (“Sistema de Vasos Comunicantes”), em que a quantidade de Cotas Subclasse B e/ou Subclasse C subscritas, conforme o caso, será abatida da quantidade total de Cotas Subclasse B e/ou Subclasse C (sendo para as Cotas Subclasse B, a “Oferta Subclasse B”, e para as Cotas Subclasse C, a “Oferta Subclasse C”, em conjunto referidas como “Oferta”), com valor nominal unitário inicial de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota (“Preço de Emissão”), totalizando R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Montante da Oferta”).

A Oferta será sob o regime de melhores esforços de colocação, sob rito de registro automático de distribuição, realizada em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente),

As Cotas da Classe são destinadas exclusivamente a Investidores Profissionais, assim definidos nos termos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos (“Resolução CVM 30” e “Investidores Profissionais”, respectivamente).

CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta:

	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	• Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM • Divulgação do Aviso ao Mercado.	12 de março de 2025.
2	Início do Exercício do Direito de Preferência das Subclasses B e C	12 de março de 2025.
3	Início das apresentações para potenciais Investidores Profissionais (<i>roadshow</i>) e coleta de assinaturas de documentos de aceitação da oferta (boletim com compromisso de investimentos).	12 de março de 2025 a 12 de abril de 2025.
4	Encerramento do exercício do Direito de Preferência das Subclasses B e C no Escriturador	19 de março de 2025
5	Anúncio de Início	Até 08 de junho de 2025
6	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta.	10 de setembro de 2025

DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA OFERTA

A disponibilização deste Anúncio de Início, bem como demais documentos aplicáveis, será realizada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador, do Administrador, do Gestor, e nos sistemas da CVM, conforme indicado abaixo:

- Gestor/ Coordenador: <https://www.bradescoasset.com.br/bram/html/pt/fundos-de-investimento/demais-fundos.htm> - buscar por BRADESCO EXPLORER DISCOVERY SPECIAL SITUATIONS CLASSE DE COTAS DE INVESTIMENTO EM COTAS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

- Administrador: www.bradesco.com.br

• CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar em “Consulta Detalhada de Oferta Pública”, preencher o campo “Emissor” com “BRADESCO EXPLORER DISCOVERY SPECIAL SITUATIONS”, e, então, localizar o “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Para informações mais detalhadas a respeito da Classe, das Cotas, da Emissão e da Oferta, o investidor da Oferta deve consultar o Regulamento e o Anexo.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR E/OU NA CVM.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

São Paulo, 19 de março de 2025.



COORDENADOR LÍDER/GESTOR

